



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

**EDITAL Nº 65, de 23 de maio de 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF Baiano**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelos Decretos nº. 7.311 e 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicados no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2010 e da Portaria Interministerial nº. 56, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria nº. 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2009 e suas retificações, visando o treinamento de recursos humanos, torna pública a Retificação do Edital Nº 81, Processo Seletivo Simplificado de 23 de novembro de 2015 e reabertura das inscrições destinada à seleção de estagiário, para o quadro de pessoal do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **IF BAIANO**, Reitoria, localizada na Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador-BA CEP: 41720-052, Telefone: (71) 3186-0047, obedecidas as disposições abaixo.

**1. OBJETIVO**

- 1.1. O estágio, desenvolvido no âmbito do IF BAIANO – Reitoria, tem por objetivo proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados nas instituições de Ensino Superior, oportunidade de realização de estágio remunerado, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.
- 1.2. O processo seletivo será destinado ao preenchimento das vagas de estágio existentes e as que surgirem durante o período de validade da presente seleção.
- 1.3. A Seleção destina-se ao preenchimento de vaga 02 (duas) vagas de estagiário de Nível Superior, conforme informações contidas abaixo.

Código	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO
001	Secretariado Executivo	02	Estar devidamente matriculado no curso de graduação, a partir do 3º semestre  Ter conhecimento na área redação oficial e informática.	Participar e colaborar nas atividades da Secretaria dos Órgãos Colegiados; Arquivamento de documentos; Elaboração de documentos oficiais; e outras atividades administrativas do setor.

**2. CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

- 2.1. O estágio terá carga horária de 6 h diárias, perfazendo 30 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e/ou vespertino.



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

2.2. O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) + auxílio-transporte.

2.3. O estágio poderá ser reduzido à carga horária de 20 horas semanais, havendo redução da bolsa de estágio.

**3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – Reitoria, por meio da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores do IF Baiano.

3.2. As etapas da seleção dos estagiários serão realizadas conforme apresentado abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>	<b>Hora</b>	<b>Local</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	Publicação	Até 30/05/2017	dia Até as 23h do dia 30/05/2017	Site do IF baiano
<b>Impugnação do Edital</b>	Fomulário disponível no Edital	31/05 a 01/06/2017	Até as 17h do dia 01/06/2017	Enviar o formulário par o endereço eletrônico: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br
<b>INSCRIÇÕES</b>	Envio de currículo, carta de intenção e ficha de inscrição devidamente preenchida para o endereço eletrônico secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br,	08/06/17 a 13/07/17	Até as 23h do dia 13/07/2017	endereço eletrônico: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA</b>	Homologação das inscrições	17/07/2017		Publicação no sitio: http://concursos.ifbaiano.edu.br/
<b>ENTREVISTAS</b>	Realização de entrevista	19 e 20/07/17	A ser comunicado no e-mail do candidato e no site http://concurs	IF Baiano



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

			os.ifbaiano.edu.br/	
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>		21/07/2017		Publicação no sitio: <a href="http://concursos.ifbaiano.edu.br/">http://concursos.ifbaiano.edu.br/</a>
<b>PRAZO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>	Formulário disponível no Edital.	24/07/2017	Até as 17h	Endereço eletrônico: <a href="mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br">secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br</a>
<b>RESULTADO FINAL</b>		25/07/17		Publicação no sitio: <a href="http://concursos.ifbaiano.edu.br/">http://concursos.ifbaiano.edu.br/</a>

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IF Baiano – Reitoria, por meio da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores do IF Baiano.
- 4.2. A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas, análise de currículo e entrevista.
- 4.3. A entrevista terá valor de até 5,0 (cinco) pontos, e terá como Itens de análise o uso adequado da língua portuguesa e a clareza de ideias conforme barema seguinte:

Item	Pontuação Máxima
Justificativa do interesse pelo estagio coerente com área de formação e atribuições do estagiário	2
Uso adequado da língua portuguesa	2
Clareza de ideias	1

- 4.4. A análise de currículo terá valor de até 5,0 (cinco) pontos, e terá como Itens de análise, a participação em cursos complementares ou matérias optativas; participação em projeto de pesquisa; participação em seminários, congressos ou afins; realização de cursos extracurriculares.

Item	Pontuação Máxima
Participação em cursos complementares ou matérias optativas (0,5 ponto para cada 30 h de curso)	2
Participação em projeto de pesquisa ou empresa júnior (1 ponto para cada participação)	1
Participação em seminários, congressos ou afins (0,25 ponto para cada	1



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

participação)	
Realização de cursos extracurriculares (0,5 ponto para cada 30 h de curso)	1

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO**

5.1. A classificação será feita pela soma dos pontos obtidas na entrevista.

5.2. Ocorrendo empate de candidatos após realização da entrevista, o desempate far-se-á conforme os critérios que se seguem, sucessivamente:

I. Maior tempo (em anos) de experiência em estágios e/ou atividades laborais formais ou informais.

II. Maior idade em anos e meses.

5.3. Será eliminado do certame o candidato que:

I. Não comparecer na entrevista na data determinada, conforme item 3.2.

II. Tiver escore igual a 0 (zero) em quaisquer das fases do processo seletivo.

## **6. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1. A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do “Termo de Compromisso” entre o estagiário, o IF BAIANO e a Instituição de Ensino do estagiário.

6.2. O estágio terá duração de 01 (um) ano, renovável por igual período.

6.3. O prazo para o candidato selecionado se apresentar no IF BAIANO será de 5 dias úteis, contados da data de homologação do resultado final, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O prazo de validade da Seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do IF BAIANO.

7.2. Outras retificações podem ocorrer neste Edital sem a prévia comunicação aos candidatos. Portanto, é de responsabilidade exclusiva de cada candidato inscrito, acompanhar no site: <http://www.ifbaiano.edu.br>, a publicação de todos os atos e comunicados, especialmente aqueles referentes a divulgação de resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.3. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o IF Baiano – Reitoria, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.4. As dúvidas referentes a esta seleção devem ser esclarecidas no IF Baiano / Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores através do telefone (71) 3186-0001 ou do correio eletrônico [secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br](mailto:secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br) no horário comercial (8 às 12 horas e 13 às 17 horas).

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores do IF Baiano.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Reitor



Ministério da Educação - MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano

ANEXO - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com X o horário disponível para o estágio, de acordo com o seu horário de aulas):

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO					
VESPERTINO					

4. ELEMENTOS DE ANÁLISE CURRICULAR

a) Participação em cursos complementares (línguas, informática e diretamente ligado com a área de conhecimento) ou matérias optativas:

Curso \_\_\_\_\_ horas \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ horas \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ horas \_\_\_\_\_



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

Curso \_\_\_\_\_ horas \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ horas \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ horas \_\_\_\_\_

**b) Participação em projeto de pesquisa ou atividades de empresa junior:**

Nome do projeto \_\_\_\_\_

Nome do projeto \_\_\_\_\_

Nome do projeto \_\_\_\_\_

**c) Participação em seminários, congressos ou afins:**

Evento \_\_\_\_\_

Evento \_\_\_\_\_

Evento \_\_\_\_\_

Evento \_\_\_\_\_

Evento \_\_\_\_\_

Evento \_\_\_\_\_

**d) Realização de cursos extracurriculares:**

Curso \_\_\_\_\_ horas \_\_\_\_\_

Declaro que preencho todos os requisitos do Edital nº 60, de 23 de maio de 2017 e que, tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação entregue, são verdadeiras.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 065/2017**  
**FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Salvador, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

À Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores do IF Baiano

**I – Dados do Impugnante**

:

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 065/2017 do Processo Seletivo para Estagiário de Nível Superior do Curso de \_\_\_\_\_, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

**II – Fundamentação da Impugnação:**

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante



**Ministério da Educação - MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR, publicado no edital Nº 065/2017, realizado para a Secretaria dos Órgãos Colegiados do IF Baiano.

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga de Estagiário, a ser prestado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, para a área de SECRETARIADO EXECUTIVO, apresento recurso junto ao IF Baiano, contra decisão do ..... (completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão)

A decisão objeto de contestação é.....  
.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Salvador,.....de.....de 20..

.....  
Assinatura do candidato